

ATA N.º 29

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Rui Pedro Pereira Machado, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALECIMENTO DE RUBEN ALEXANDRE PINTO EVARISTO: -

Tendo conhecimento do falecimento, por morte acidental, do aluno *RUBEN ALEXANDRE PINTO EVARISTO*, da Escola EB 2,3/S de Vila Flor, o Executivo Municipal manifesta a toda a família e comunidade educativa, um voto de sentido pesar por esta perda. -----

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Em virtude de na próxima segunda-feira, dia 15 de agosto, ser feriado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se realizará no dia 16 de agosto, terça-feira, à mesma hora, 10h00. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, as Atas n.º 27 e n.º 28 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 25 de julho e 01 de agosto de 2016, respetivamente. – **Dispensada a sua leitura por terem sido enviadas juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara e não tendo havido qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes em cada uma das reuniões de Câmara e presentes nesta reunião, aprovar as Atas n.º 27 e n.º 28 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 25 de julho e 01 de agosto de 2016, respetivamente.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR – Início das Atividades Letivas: -

Presente Ofício Of.358_2016, datado de 04 de agosto de 2016, informando que, por decisão do Conselho Pedagógico, o início das atividades letivas para o ano letivo 2016/2017, terá lugar no dia **15 de setembro de 2016**, pelas 09:00 horas. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.538.011,91 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, onze euros e noventa e um cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 01.08.2016 a 05.08.2016, num total de € **312.454,10 (trezentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na discussão e votação do ponto seguinte. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente o Ofício n.º 200, datado de 25 de julho de 2016, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, e para cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde, o pagamento das despesas com a referida viatura e seu condutor, referentes aos meses de maio e junho de 2016, no valor total de **2.790,87 € (dois mil, setecentos e noventa euros e oitenta e sete cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no montante de 2.790,87 € (dois mil, setecentos e noventa euros e oitenta e sete cêntimos), no cumprimento do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor e referente aos meses de maio e junho de 2016.** -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE ACÇÃO SOCIAL: -

AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS (CAO / MIRANDELA) DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 A 31 DE JULHO DE 2017: -

Presente Informação, datada de 1 de agosto de 2016, da funcionária, Maria Dolores Ala Baraças, anexando caderno de encargos e convite a fim de serem aprovados pelo Executivo. ----

Consultados os serviços da DOHUA, estes informaram que não dispõem de mão-de-obra nem de equipamentos para a execução destes serviços, pelo que, sugere nomeação de júri, convidando as seguintes firmas: -----

- Terraplanagens Mourão; -----
- Dinis Pinto Ramos; -----
- Autocentral Vilaflorense; -----
- António Meireles Teixeira; -----
- Sociedade de Transportes Carrazeda – Vila Flor; -----
- Basílio de Deus Sousa & S.A, Lda.; -----

Conforme o preceituado no CCP, tendo como referência o preço base estimado de **16 000,00 €** (dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Mais informa que antes desta proposta ser autorizada, a mesma deve ser enviada à Contabilidade para cabimentação e respetivo compromisso. – **Deliberado, por unanimidade: -**

- a) **Aprovar o caderno de encargos e convite;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as firmas constantes da informação dos serviços e supramencionadas;** ----
- d) **Nomear o seguinte Júri do procedimento:** -----
 - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior;** -----
 - **José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, Assistente Técnico;** -----
 - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;** -----
 - **Adelina Batista Teixeira, Técnica Superior;** -----
 - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica.** -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

**CONSERVAÇÃO DO MUSEU E ESPAÇO ENVOLVENTE DE ASSARES –
CONCEÇÃO E MONTAGEM DO CENTRO INTERPRETATIVO DO CABEÇO
DA MINA – ASSARES: -**

Presente Informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 02 de agosto de 2016, anexando convite e caderno de encargos, para aprovação pelo Executivo Municipal, e sugerindo que se opte pelo procedimento de “*Ajuste Direto*”, conforme o preceituado no CCP – Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado de **70.000,00 €** (setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, consultando as seguintes empresas: -----

- 100 Ferrugem, Lda.; -----
- Desígnio Comum, Lda.; -----
- Nuno Valentim, Arquitetura e Reabilitação, Lda.. -----

Por fim, propõem que o Júri do procedimento seja constituído pelos seguintes membros efetivos: Eng.º António Rodrigues Gil (Técnico Superior do Município de Vila Flor); Dr. António Ponte (Diretor Regional da Cultura do Norte); D. Maria Dolores Quintero Ala Baraças (Assistente Técnica do Município de Vila Flor), e suplentes: Dr. David Ferreira (Técnico da Direção Regional de Cultura do Norte) e D. Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes (Assistente Técnica do Município de Vila Flor). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar caderno de encargos e convite;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as firmas constantes da informação dos serviços e supramencionadas;** ----
- d) **Nomear o Júri do procedimento proposto na informação dos serviços.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 10/2013

Requerente: António Manuel Queijo

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 34 – Vila Flor

Assunto: *Construção de habitação unifamiliar geminada – Aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 03 de agosto de 2016, refere não haver inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, o Técnico Superior, António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projeto de arquitetura.** -----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

Proc.º n.º 03/2015

Requerente: Fábio Lúcio Trigo Queijo

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 33 – Vila Flor

Assunto: *Construção de habitação unifamiliar – Aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 03 de agosto de 2016, refere não haver inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, o Técnico Superior, António

Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projeto de arquitetura.** -----
O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

Proc.º n.º 19/2015

Requerente: Maria do Carmo Teixeira Trigo Queijo

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 32 – Vila Flor

Assunto: *Construção de habitação unifamiliar geminada – Aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 03 de agosto de 2016, refere não haver inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, o Técnico Superior, António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projeto de arquitetura.** -----
O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

Proc.º n.º 01/2016

Requerente: Petroflor, S.A.

Local: Av. Marechal Carmona – Vila Flor

Assunto: *Alteração e ampliação de habitação multifamiliar e comércio – Aprovação do projeto de alterações ao projeto de arquitetura inicial*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 03 de agosto de 2016, refere que o pedido deva ser indeferido, uma vez que tecnicamente é possível inverter os apoios, sem dificuldade de maior. O esforço, no apoio invertido, será de compressão na zona inferior do mesmo, pelo que a sua necessidade será de mero posicionamento e um esforço de tração na zona superior, onde o acesso pelo interior da parede não coloca qualquer problema. Assim sendo, o arquiteto é de opinião que os argumentos apresentados não fundamentam cabalmente a necessidade de alterar o anteriormente acordado e entretanto aprovado. Na mesma data, o Técnico Superior, António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do arquiteto, acrescentando dever ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos da informação e do parecer dos serviços técnicos.** -----

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

Proc. n.º 19/2016

Requerente: FUTURAGRI, Lda.

Local: Lugar da Carreira de Bragança – Benlhevai

Assunto: *Legalização de um armazém de substrato orgânico – Aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 03 de agosto de 2016, não há inconveniente na aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e os projetos de especialidades.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 127/2016

Requerente: Ana Rita Peixoto Vitorino

Local: Rua de Santa Luzia, n.º 89 – Vila Flor

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para pintura*, do prédio urbano, sito na Rua de Santa Luzia, n.º 89, da localidade de Vila Flor, da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 931 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 808 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria da Conceição Fernandes Lopes Matos

Local: Av. Maximino Correia – Vila Flor

Assunto: *Pedido de constituição de prédio em propriedade horizontal para tipologia de habitação / comércio e serviços*, do prédio urbano sito na Avenida Maximino Correia, da localidade de Vila Flor, da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 900 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 2222 da freguesia de Vila Flor, na seguinte tipologia: -----

- R/C, destinado a comércio e serviços; -----

- 1.º e 2.º andares destinados a habitação. -----

Sendo independentes, distintas entre si e isoladas, constituindo cinco frações autónomas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 02 de agosto de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido com as tipologias requeridas: R/C – 2 comércios e serviços, 1.º e 2.º andares – habitação (2 apartamentos por piso). – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.

Local: Rua do Adão – Vila Flor

Assunto: *Pedido de constituição de edifício multifamiliar em propriedade horizontal*, do prédio urbano sito na Rua do Adão, da localidade de Vila Flor, da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2152-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1635 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de agosto de 2016, refere que o pedido está constituído em conformidade com os artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -

Requerente: João Augusto Chacim

Local: Rua do Corniteiro – Samões

Assunto: *Pedido de informação prévia para construção de um armazém agrícola*, no prédio urbano, sito na Rua do Corniteiro, freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Samões sob o artigo 629 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 46 da freguesia de Samões, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 05 de agosto de 2016, refere que o local onde se pretende edificar, assinalado nas plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM, em anexo, incide

na classe de espaços “*Espaços Urbanos*” e “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”. Mais informa, o Técnico Superior, que nesta classe de espaços, é permitido, nos usos supletivos, este tipo de construção. Em conformidade com o exposto, não há inconveniente em que o pedido seja viabilizado. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia.** --

Sendo doze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
